



PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 04/2020** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e a **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, com área a ser construída de 2.467,35 m², a ser implantado em terreno situado à Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Estado do Paraná, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n° 17.390.976-4.

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Presidente **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado a empresa **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua Euzebio da Motta, 450, CEP: 80.530-260, bairro Juveve, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 81.188.542/0001-31, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO JORGE KOTZIAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF n.º 354. [REDACTED]-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato n.º 04/2020, atendendo ao contido no Protocolo n.º 17.390.976-4 e nas Leis Estadual n.º 15.608/07 e Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência, mantidas as demais condições contratuais.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Considerando que inicialmente o prazo de vigência encerraria em 27/02/2021, este fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, sendo, portanto, termo final a data de 28/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 1º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

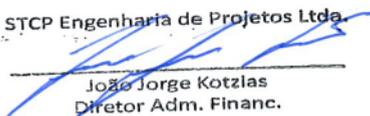

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Gilson Santos

Diretor Presidente da COMEC

CONTRATADA:

STCP Engenharia de Projetos Ltda.


João Jorge Kotzias
Diretor Adm. Financ.
CPF: 354.228.159-04

STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

João Jorge Kotzias

TESTEMUNHAS


Wilianson Alves Correa

RG 6.426.356-0

Paulo José Bueno Brandão

RG 5.758.325-8



ePROTOCOLO



Documento: **20210226172923545.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jocir da Silva Rodrigues** em 26/02/2021 19:17.

Inserido ao protocolo **17.390.976-4** por: **Jocir da Silva Rodrigues** em: 26/02/2021 19:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
55bae097531fed62c0a6a51f937735.